

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 02/04/2019, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 21/12/2022

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ de 21/12/2022 - Convite Nº 081/2022

Ciente e de acordo com as razões aduzidas no Despacho da Comissão de Licitação, as quais acolho em sua integralidade.

Preenchidos os requisitos de tempestividade e admissibilidade, conheço o teor do recurso administrativo interposto pela empresa Dalson Comercio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli ME, do Convite Eletrônico nº 074/2022 – Processo nº SES-PRC-2022/67537, promovido para a luva nitrílica agente químico, para no mérito negar-lhe provimento.

Outrossim, diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico - Oferta de Compra nº 090177000012022OC00337, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, *c/c* Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando os itens às respectivas empresa, na seguinte conformidade:

- Itens 01, 02 e 03 atribuídos à empresa Waldir cocuzza, no valor total de R\$ 16.128,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Oito Reais).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022, DE 21/12/2022.

À vista dos elementos contidos no Processo nº SES-PRC-2022/84683, promovido para aquisição de papel sulfite A3, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970:

I. Aprovo o Termo de Referência de fls. 3 a 4.

II. Autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Francisco Rodrigues de Andrade SJCampos, no valor total de R\$ 443,40 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), considerando o valor da aquisição.

III. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 3º, Inciso I da Lei Estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS VIII
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
VISA-REGIONAL VIII DE MOGI DAS CRUZES
Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 21-12-2022
COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 2022/56129
Atividade Econômica do Estabelecimento: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL RAZÃO SOCIAL: FFE E MZC DISTRIBUIDORA LTDA - Município: MOGI DAS CRUZES/SP
COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 2022/58914
Atividade Econômica do Estabelecimento: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL RAZÃO SOCIAL: FFE DISTRIBUIDORA LTDA - Município: MOGI DAS CRUZES/SP
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GVS-VIII – MOGI DAS CRUZES
Despachos da Diretora da Visa em 21 de dezembro de 2022
AUTO DE INFRAÇÃO
P – SES – PRC – 2022/88157 – SANTA CASA DE MISE- RÍCÓRDIA FREDERICO OZANAN, inscrita no CNPJ sob nº 58.484.239/0001-64. Lavrado Auto de Infração nº AIF- 039283, em 21/12/2022, por infringir o disposto nos artigos 18, 19 e 20, todos da Portaria Estadual CVS-01/2020, <i>c/c</i> os artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, de 23/09/1998. A infratora poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da sua ciência.
GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD
Despacho da Diretoria Tecnica de 21 de Dezembro de 2022
Interessado: Emporio Portugues CNPJ 20.077.925/0001-48 Assunto: Auto de Infração nº 036036 de 03/12/2022 Número de referência: GVS IX - 487/2022 Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna públi- co a lavratura do auto de imposição de ADVERTÊNCIA nº 029145 referente ao AIF 036036 enviado por carta registrada em 20/12/2022.
O interessado poderá apresentar recurso do auto de impo- sição de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da Lei.
A defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n – Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo DO NAOR-Franco da Rocha– Centro – Franco da Rocha/SP
GRUPO DE VIGILÂNCIA XXII - PRESIDENTE VENCESLAU
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXII DE PRESIDENTE VENCESLAU.
Despacho da Diretora Técnica de 21/12/2022
RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 09/12/2022 página 53, onde se lê : Comunicado de DEFERIMENTO referente a CNAE:8610-1/01 Protocolo:SES-EXP-2022/80867-PV Data de 11/10/2022 CEVS:3544025190-861-000034-1-7 Razão Social:Secretaria de Estado da Saúde-Hospital Estadual Porto Primavera CNPJ:46.374.500/0160-07 Endereço:Rua do Hospital Qua-

dra 36 nº 135 CEP:19274-000 UF:SP.Município:Rosana-SP. Resp.Legal:Nélio Joel Angeli Belotti CPF:03612615866 Resp. Técnico:Theodorico Felipe Filho CPF:45908680915 CRM Nº Inscr:74634 UF:SP.O Diretor do GRUPO DE VIGILANCIA SANITA-RIA XXII PVENCESLAU.Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a CNAE:8610-1/01 Protocolo:SES-EXP-2022/31790-PV Data de 26/05/2022 CEVS:3544025190-861-000025-1-8 Razão Social:Secretaria de Estado da Saúde-Hospital Estadual Porto Primavera CNPJ:46.374.500/0160-07 Endereço:Rua do Hospital Quadra 36 nº 135 CEP:19274-000 UF:SP.Município:Rosana-SP. Resp.Legal:Nélio Joel Angeli Belotti CPF:03612615866 Resp. Técnico:Sandra Brito de Lima CPF:24973345973 CREFITO Nº Inscr:36316 UF:SP.O Diretor do GRUPO DE VIGILANCIA SANITA-RIA XXII PVENCESLAU.Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Leia-se: Comunicado de DEFERIMENTO referente a CNAE:8610-1/01 Protocolo:SES-EXP-2022/80867-PV Data de 11/10/2022 CEVS:3544025190-861-000034-1-7 Razão Social:Secretaria de Estado da Saúde-Hospital Estadual Porto Primavera CNPJ:46.374.500/0160-07 Endereço:Rua do Hospital Quadra 36 nº 135 CEP:19274-000 UF:SP.Município:Rosana-SP.Resp. Legal:Nélio Joel Angeli Belotti CPF:03612615866 Resp.Técnico: Sandra Brito de Lima CPF:24973345973 CREFITO Nº Inscr:36316 UF:SP.O Diretor do GRUPO DE VIGILANCIA SANITARIA XXII PVENCESLAU.Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a CNAE:8610-1/01 Protocolo:SES-EXP-2022/31790-PV Data de 26/05/2022 CEVS:3544025190-861-000025-1-8 Razão Social:Secretaria de Estado da Saúde-Hospital Estadual Porto Primavera CNPJ:46.374.500/0160-07 Endereço:Rua do Hospital Quadra 36 nº 135 CEP:19274-000 UF:SP.Município:Rosana-SP.Resp. Legal:Nélio Joel Angeli Belotti CPF:03612615866 Resp.Técnico: Theodorico Felipe Filho CPF:45908680915 CRM Nº Inscr:74634 UF:SP.O Diretor do GRUPO DE VIGILANCIA SANITARIA XXII PVENCESLAU.Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA

DESPACHO DA DIRETORA, DE 21/12/2022

01.Notificação para Recolhimento de Multa - NRM nº 27002, de 19/12/2022, no valor de 200 UFESP - Referente ao Auto de Infração - AIF nº 013251, de 24/10/2022 e AIP nº 011573, de 22/11/2022 - Processo: SES-PRC-2022/77887 - Protocolo: SES-CAP-2022/1100309 - Data de Protocolo: 19/12/2022 - Razão Social/Interessado: Caroline Santos Silva / Bar O Poderoso Copão - CNPJ/CPF: 32.884.893/0001-71 - Endereço: Avenida Higino Marques, nº 131 - Município: Itapeva - CEP: 18.407-120 - UF: SP.

Itapeva, 21 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº: SES-PRC-2022/23927
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.
CNPJ: 44.364.826/0001-05

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 39.600 consultas/ano
Atendimento não médico: 16.440 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1.716 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 2.580 cirurgias/ano
SADT Externo: 9.324 exames/ano
Valor: R\$ 12.014.316,00 (doze milhões, quatorze mil, trezentos e dezesseis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 19/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52538
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVI- MENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARA- PICUÍBA.

CNPJ: 66.518.267/0001-83
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 103.272 consultas/ano
Atendimento não médico: 64.704 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1380 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 4224 cirurgias/ano
SADT Externo: 11.340 exames/ano
Valor: R\$ 16.498.320,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 21/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52537
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVI-

MENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “OLAVO SILVA SOUZA” - AME ITU.
CNPJ: 66.518.267/0001-83

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebra- do em 01/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “OLAVO SILVA SOUZA” - AME ITU no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 51.420 consultas/ano
Atendimento não médico: 12.000 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 360 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 2.964 cirurgias/ano
SADT Externo: 13.200 exames/ano
Valor: R\$ 10.687.440,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 21/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2022

Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52585
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAGUATATUBA – AME CARAGUATATUBA.

OBJETO: repasse de recurso de Investimento para aquisição de Autoclave Horizontal, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAGUATATUBA – AME CARAGUATA- TUBA.

Valor: R\$ 311.090,00 (Trezentos e onze mil e noventa reais) a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2022.

Que onerará:
INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12
Data da assinatura: 21/12/2022

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde, 21/12/2022

Processo: SES-PRC-2022/75138
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, que declarou a “Inexigibilidade de Licitação”, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de peça de reposição para Desfibrilador, para Desfibrilação e Ressuscitação (Cardioversor), marca Philips, a favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ 58.295.213/0021-11.
Processo: SES-PRC-2022/75120
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, que declarou a “Inexigibilidade de Licitação”, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares (acessórios), marca Bennet, a favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., CNPJ 01.645.409/0003-90.
Processo: SES-PRC-2022/87458
Interessado: Centro de Referência da Saúde da Mulher
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, para aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa VIA NOVA SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.178.287/0001-07, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dois diplomas legais citados
Processo: SES-PRC-2021/18313
Despacho: SES-DES-2022/385699
Data: 21/12/2022

Trata o presente processo de Chamamento Público nº 03/2022 para celebração de Convênio visando o atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas do Programa Recomeço, no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD.

A Unidade Hospitalar realizou 1º Sessão Pública no dia 01/11/2022, com continuidade em 2º Sessão Pública no dia 24/11/2022, na qual declarou como vencedora do certame a instituição Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM pelo total de 80 (oitenta) pontos, conforme publicação da Ata de Sessão às fls. 5906/5910.

Ato contínuo à publicação decisão da Comissão, foi aberto prazo para interposição de recursos, e conforme consta às fls. 5911/5921, a instituição Santa Casa de Misericórdia de Cha- vantes interpôs Recurso. Aberto prazo de Contrarrazões, fora ofertado pela SPDM conforme constatado às fls. 5927/5935.

A Comissão de Julgamento, após análise dos documentos acima reportados, sugeriu ao Diretor da Unidade Hospitalar pelo NÃO ACOLHIMENTO ao Recurso interposto às fls. 5937/5938, o qual confirmou a decisão através do Despacho de fls. 5939. Não obstante os autos foram encaminhados à esta Coordenadoria de Serviços de Saúde para prosseguimento do pedido.

Neste ínterim, feitas as devidas constatações do atos praticados pela Unidade Hospitalar, tanto em fase interna, quanto na fase externa do Chamamento Público nº 03/2022, fora interposto Recurso Administrativo Hierárquico através do SES-EXP-2022/99401, cujo também foi NEGADO PROVIMENTO.

Posteriormente a publicação da análise do Recurso, para fins de continuidade do pleito, a vencedora do Certame encaminhou nova Proposta encartada às fls. 5946, solicitando o repasse mensal no valor estimado de R\$ 1.474.056,20 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 17.688.674,40 (Dezesseite milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos e não restando óbice, HOMOLOGO o Chamamento Público nº 03/2022 e ADJUDICO o objeto - Gerenciamento de Serviço de atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas do Programa Recomeço - à instituição Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 1.474.056,20 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 17.688.674,40 (Dezesseite milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO HGSMDRMB nº SES-PRC-2020/49073

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO HGSMDRMB n.º 275/2022

HOMOLOGAÇÃO

Interessado: Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Biful- co Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, com Disponibilidade de Ambulância tipo B.

Tratam os autos de licitação realizada por meio de Pregão Eletrônico nº 275/2022 - 09015900012022OC00372, para Con- tratção de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, com Disponibilidade de Ambulância tipo B, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 15 (quinze) meses.

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação reali- zada pelo Hospital Geral de São Mateus – Dr. Manoel Bifulco, destinado a “Contratação de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, com Disponibilidade de Ambulância tipo B.” no âmbito da referida unidade hospitalar à empresa “CAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA”, – CNPJ. 14.016.550/0001-03, com Base Contratual Mensal de R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais), totalizando a despesa em R\$ 421.500,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme proposta de fls. 640, para o período de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVI- ÇOS DEDESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PRAGAS URBANAS

PROCESSO SEM PAVEL: SES-PRC-2022/83134

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA-R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ:22339498000154

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01271

PRAZO DO CONTRATO: 30 DIAS

DATA DO EMPENHO: 20/12/2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.200,00

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 104/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – L-GLU- TAMINA

PROCESSO: Nº 2022/70018

CÓDIGO ÚNICO: 20221414811

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE - LTDA

CNPJ: 04.068.926/0001-70

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE01160

VALOR: R\$ 384,00

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000

ND: 33903010

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 102/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALCO- OL ETÍLICO A 70%

PROCESSO: Nº 2022/85913

CÓDIGO ÚNICO: 20221413467

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS - LTDA

CNPJ: 02.419.460/0001-84

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE01161

VALOR: R\$ 1.900,00

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000

ND: 33903031

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 103/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADO

PROCESSO: Nº 2022/84671

CÓDIGO ÚNICO: 20221414947

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL - LDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE01162

VALOR: R\$ 7.625,92

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000

ND: 33903030

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS

PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESFIBRILADOR COM PEÇAS

PROCESSO Nº 2022/39220

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA